

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 04/2025 – EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO

ERRATA - CRONOGRAMA E PERÍODO DE RECURSOS

ONDE SE LÊ:

8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 05/08/2025 até as 17h do dia 07/08/2025.
Avaliação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	08 de agosto 2025.
Apresentação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	Dia 11/08/2025 das 8h às 11h30min, de forma presencial, na referida escola. As informações para apresentação serão enviadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	Dia 12/08/2025, até as 12h, no site da Crede 15.
Análise Curricular (2ª Etapa)	12/08/2025
Resultado Preliminar da Seleção	13/08/2025, até as 12h, no site da Crede 15.
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	A partir das 13h do dia 13/08/2025 até às 13h do dia 14/08/2025, através do e-mail: eemcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	15 de agosto de 2025

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma remota, através do e-mail: eemcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br, das 12h do dia 15/08/2025 até às 12h do dia 17/08/2025

Art. 8º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obter a maior pontuação na 1ª Etapa-Apresentação do Plano de Aula;
- b) obter a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 12 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

LEIA-SE:

8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 05/08/2025 até as 17h do dia 07/08/2025.
Avaliação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	08 de agosto 2025.
Apresentação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	Dia 11/08/2025 das 7h30min às 11h30min, de forma presencial, na referida escola. As informações para apresentação serão enviadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	Dia 12/08/2025, até as 12h, no site da Crede 15.
Análise Curricular (2ª Etapa)	12/08/2025
Resultado Preliminar da Seleção	13/08/2025, até as 12h, no site da Crede 15.
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	A partir das 13h do dia 13/08/2025 até às 13h do dia 14/08/2025, através do e-mail: eemcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	15 de agosto de 2025

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma remota, através do e-mail: eemcidraoalexandrino@escola.ce.gov.br, das 13h do dia 13/08/2025 até às 13h do dia 14/08/2025

Art. 8º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 9º Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obter a maior pontuação na 1ª Etapa-Apresentação do Plano de Aula;
- b) obter a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 12 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Tauá, 08 de agosto de 2025.



Fabiana Martins de Sousa
Matrícula 1588931-4
Diretora Escolar
D.O.E 05 de Agosto de 2022